Lei numero 1117

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara do Municipio de Ouro Fino , aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aberto um Crédito Suplementar - no valor de Cr$ 150.000,00(cento e cinquenta milcruzeiros) assim classificados:

03070210 - Administração geral

3140.00 - Encargos diversos - Festa do Durofinense Ausente...

.....Cr$.....150.000,00

Artigo 2º-Como recurso à abertura do crédito acima mencionado, usaremos do SUPERAVIT DA RECEITA

144.10 - Participação no Imposto Sobre circulação de mercadorias.....Cr$....150.000,00

Artigo 3º-Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 22 de Setembro de 1978

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal

Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração